REGULAMENTO DA CORRIDA 2ª CORRIDA DIVISA CHEVROLET DE 2024

1 – A PROVA

A CORRIDA DIVISA CHEVROLET, será realizada no dia 27 de Abril de 2025, ocorrerá independentemente da condição climática, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, em um percurso de 8km e 5km Corrida e 5km Caminhada, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos.

2 - PROMOCÃO, APOIO e PATROCÍNIO.

A 3ª CORRIDA DIVISA CHEVROLET será promovida pela concessionária Divisa Chevrolet Foz do Iguaçu.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida Divisa Chevrolet, atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos, para o percurso de 8km e 5km;

3.2 Os atletas menores de idade deverão apresentar uma declaração do seu responsável autorizando a sua participação no evento;

3.3 A Corrida Divisa Chevrolet será dividida nas seguintes categorias:

Código	CATEGORIAS 8 KM	Faixa etária
A	Masculino e Feminino	18 a 24 anos (8 km)
B		25 a 29 anos (8 km)
C		30 a 34 anos (8 km)
D		35 a 39 anos (8 km)
E		40 a 44 Anos (8 km)
F		45 a 49 Anos (8 km)
G		50 a 54 Anos (8 km)
H		55 a 59 Anos (8 km)
I		60 a 64 Anos (8 km)
J		65 a 69 Anos (8 km)

K		Acima de 70 anos (8 km)
L		PNE (8 km)
M		Geral (8 km)

Código	CATEGORIAS 5 KM	Faixa etária
A	Masculino e Feminino	18 a 29 anos (5 km)
B		30 a 39 anos (5 km)
C		40 a 49 anos (5 km)
D		50 a 59 anos (5 km)
E		60 a 69 Anos (5 km)
F		Acima de 70 anos (5 km)
G		PNE (5 km)
H		Geral (5km)

4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas a 1000 (mil) atletas no total e poderão ser feitas no período de 07/02/2025 a 20/04/2025, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no site produzido pela empresa TicketSports.

4.3 As inscrições serão vendidas em lotes sendo:

1º lote de R$ 80,00

2º lote de R$ 100,00

3º lote de R$ 110,00

4.4 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito

oficialmente, devendo portar o número de peito e na posição correta fixa na camiseta na altura do abdômen.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até **10 minutos** após sua divulgação.

5 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

5.1 Entrega de KIT

a) A entrega do kit será efetuada na Concessionária Divisa Chevrolet nos dias:

25 de abril das 09:00h às 17:00h; e

26 de abril das 08:00h às 12:00h.

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de inscrição; e
- Declaração de autorização do Responsável (caso o participante seja menor de idade).

5.2 O kit do atleta será composto por 1 camiseta, 1 numeral de peito e eventuais matérias de divulgação.

5.3 O número de peito deverá ser fixado de forma correta para visualização e apuração eficiente, com conjunto de alfinetes inclusos no kit de atleta. O mesmo deve ser posicionado no abdômen, facilitando visualização e captura do sistema, sendo assim, proibido a utilização deste nas costas e/ou pernas.

5.4 Números de peito não poderão ser trocados entre atletas, modalidades e categorias, sujeito a desqualificação por inconsistência de dados.

Obs.: O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida.

6 – DO EVENTO

6.1 – A CORRIDA DIVISA CHEVROLET será realizada:

Data: 27 de Abril de 2025 (domingo);

Local da Largada e Chegada: Rua Eng. Rebouças 1028, Centro

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 06:30h em frente a concessionaria Rua Eng. Rebouças 1028, Centro, Foz do Iguaçu – PR CEP: 85851-190;

Horário da Largada: 07:00h.

Distância do Percurso: 8 km e 5 km. (aproximado)

6.2 As distâncias deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de

acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

a) Não cumprir rigorosamente o percurso;

b) Não passar pelo pórtico de chegada;

c) Dificultar a ação de outros concorrentes;

d) Chegar sem o número de identificação e/ou local indevido;

e) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;

f) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;

g) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;

h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

i) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h (uma hora) a partir do seu horário de largada.

7 - PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

a) MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 8 km e 5 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 1h (uma hora) e constarem da lista de inscrição oficial.

b) TROFÉUS

- Prêmio de troféu na classificação geral para os cinco (05) primeiros colocados nas categorias masculino e feminino nos percursos de 8 e 5 km;

- Para os três (03) primeiros de cada categoria de 8 km e 5 km, descrito conforme tabela subitem 3.4;

8- APURAÇÃO

8.3 A Corrida Divisa Chevrolet será realizada com APURAÇÃO ELETRÔNICA, através de chip que estará na numeração do peito de cada atleta.

Obs. Este tempo é computado a partir do momento que é disparado o relógio, contabilizando o tempo bruto.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A comissão organizadora da Corrida Divisa Chevrolet, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

9.4 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

9.5 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.6 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

9.7 A organização disponibilizará Guarda-Volumes.

9.8 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 **É de total responsabilidade do atleta conhecer o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem**.

9.10 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

9.11 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores.

a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias/ treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.

b. A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 27/04/2025, no horário de 06:00h às 06:30h.(máx)

c. Em caso de necessidade técnica, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

d. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.12 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

9.13 Em caso de desistência de participação na prova, o atleta não será reembolsado.

9.14 Os kits poderão ser retirados por terceiros, desde que sejam apresentados os documentos de identificação do atleta no celular. No entanto, a declaração de autorização (para os menores de idade) deverá ser entregue em via física e devidamente assinada.

9.15 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.